

Autor: DEP. DALTO MARTINS

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0014/04-AL

Protocolo nº 0413/04

Data: 31 / 03 / 2004

Assunto: Dá nova redação ao Art. 6º da Lei 0165, de 18 de agosto de 1997, revoga a Lei Nº 0387, de 09 de Dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 01/04/2004

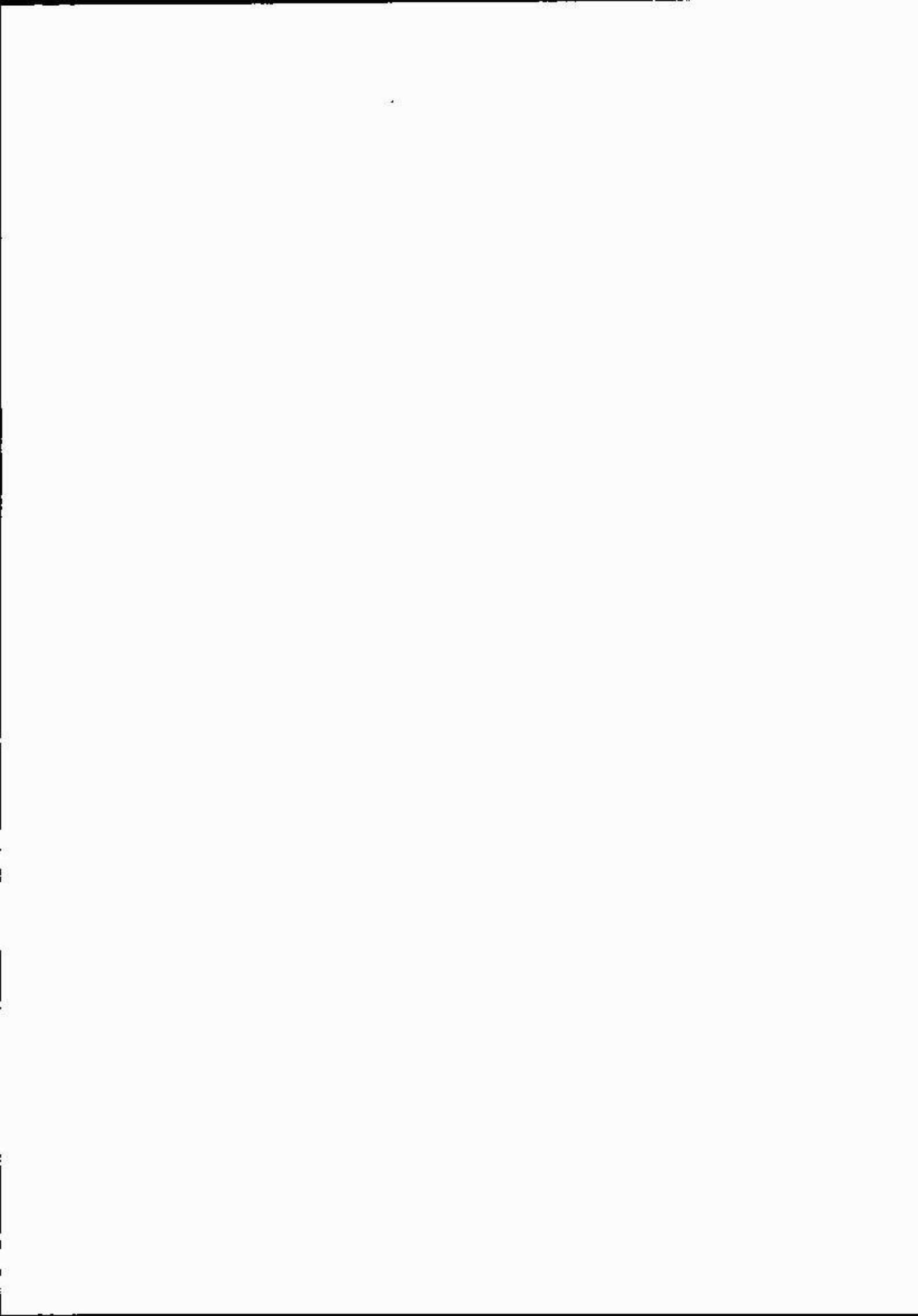
Sessão Nº 18ª

Outras leituras:

#### COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação X	Secretário Geral	___/___/___	___/___/___	___	___
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente X	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___

OBS.: Pedido de vistas em 03/11/04 pelo Dep. Jorge Amaref na 67ª Sessão Ordinária.





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0014/04-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo. ✓

Darlene Rilda P. Rodrigues  
Secretaria Executiva

EM BRANCO



# Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

## PROJETO LEI N.º 0014, de 31 de Março de 2004 (DEPUTADO DALTO MARTINS)

Dá nova redação ao Art. 6º da Lei 0165, de 18 de agosto de 1994, revoga a Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do meio Ambiente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 6º da Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 6º - O Conselho Estadual do Meio ambiente será composto pelos representantes dos órgãos e entidades abaixo, os quais indicarão um (01) membro e o seu respectivo suplente, dentre brasileiros natos, que serão nomeados por ato do Executivo Estadual:

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
- Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF.
- Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF.
- Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/AP.
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP
- Instituto de Terras do Amapá - TERRAP
- Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração - SEICOM
- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
- Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá - IEPA



PROTÓCOLO Nº 043/04  
PROTÓCOLO EM 31 DE AGOSTO DE 1994  
Servidor responsável: Jeda Gomes Junior

# Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

## PROJETO LEI Nº. .... de ..... de 2004 (DEPUTADO DALTO MARTINS)

DA nova redação ao Art. 6º da Lei 0162, de 18 de agosto de 1994, revoga o art. 6º da Lei 0387 de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 6º da Lei nº 0162 de 18 de agosto de 1994, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Estadual do Meio Ambiente será composto pelos representantes dos órgãos e entidades abaixo listados em (01) número e o seu respectivo suplente dentre as seguintes instituições:

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
- Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Floresta e do Abastecimento - SEAF
- Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF
- Secretaria de Estado da Saúde - SESA
- Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura - CREA/AP
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - IURAP
- Instituto de Terras do Amapá - TERAP
- Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração - SEICOM
- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação - SEPLAN
- Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá - IPEA



## Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

- Fundação Temucumaque
- Sindicato das Micro-Indústrias de Extração e Beneficiamento de Produtos Florestais Extrativistas do Estado do Amapá - Sindaçaf
- Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.
- Fundação Instituto Amazônico de Migrações e Meio Ambiente FINAMA.
- Procuradoria-Geral de Justiça.
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá - FAPAP.
- Federação das Indústrias do Amapá - FIAP.
- Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.
- Comissão Pastoral da Terra - CPT/AP.
- Representante das Colônias de Pescadores

Parágrafo Único - O Conselho terá quatro (04) vagas que serão preenchidas temporariamente, e terão direito a voto, sendo dois representantes de organizações da sociedade civil de caráter e atuação municipais, um representante da Câmara de Vereadores e uma vaga para a Prefeitura Municipal do Município (s) envolvido(s) na questão ou projeto objeto de análise do Coema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997.

Sala das Sessões, Macapá-AP, de

de 2004.

  
DEPUTADO DALTO MARTINS



# Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

- Fundação Funumapá
- Sindicato das Micro-Indústrias de Extração e Beneficiamento de Produtos Florestais
- Federações do Estado do Amapá - Sindicatos
- Assembléa Legislativa do Estado do Amapá
- Fundação Instituto Amariense de Missões e Meio Ambiente FINAMA
- Procuradoria-Geral de Justiça
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá - FAPAP
- Federação das Indústrias do Amapá - FIAPI
- Universidade Federal do Amapá - UFAP
- Comissão Pastoral da Terra - CPTVAP
- Residência das Colônias de Pescadores

Partido Único O Conselho tem dentro (em) vagas que são preenchidas temporariamente, e sendo dada a vez para dois representantes de organizações da sociedade civil de caráter municipal, um representante da Câmara de Vereadores e uma vaga para o Presidente Municipal do Município (a) eleito(a) na eleição ou por meio de eleição direta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997.

**EM BRANCO**

Sala das Sessões, Macapá-AP, de

DEPUTADO DALTO MARTINS



## **Assembléia Legislativa do Estado do Amapá**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presença de dezenas de representantes de instituições paritárias, muitas vezes de um mesmo setor, tem praticamente transformado o Coema, em fórum de permanentes debates e de poucas decisões. É necessário dar representação aos setores produtivos e ao terceiro setor, mas de forma que possa ocorrer um equilíbrio entre todas as representações sócio-econômicas do Estado e principalmente criar mecanismos de renovação para que novos setores possam ser incluídos através de rodízio de classes e categorias de representantes profissionais e patronais.

Na presente proposta os municípios e as câmaras de vereadores e associações civis desses municípios, muitas vezes diretamente atingidas pelas demandas do Coema, estarão representadas, num sistema de rodízio definido pelos temas e projetos em debates. Desta forma sempre que houver um projeto em determinado município as organizações governamentais, o prefeito e os vereadores estarão presentes e votando suas próprias decisões.

Deputado DALTO MARTINS

↓





# Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## RELEVÂNCIA

A presença de demandas de representantes de instituições paritárias, bem como de um mesmo setor, tem praticamente transformado o Comitê de Demanda de Trabalho de Pernambuco de uma entidade de representação dos trabalhadores em um órgão de representação dos empregados e no mesmo setor, mas de forma que possa ocorrer um equilíbrio entre todas as representações sócio-econômicas do Estado e principalmente criar mecanismos de renovação para que novos setores possam ser incluídos através de indicações de classes e categorias de representantes profissionais e patronais.

Na presente proposta os municípios e as câmaras de vereadores e associações civis de classe em geral, muitas vezes diretamente atingidas pelas demandas do Comitê de Demanda de Trabalho, não são representadas, um sistema de trabalho definido pelos temas e projetos em debate. Desta forma sempre que houver um projeto em discussão municipal as entidades representadas no governo municipal, o prefeito e os vereadores, não são ouvidos e votando suas próprias decisões.

**EM BRANCO**

Deputado DALTO MARTINS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



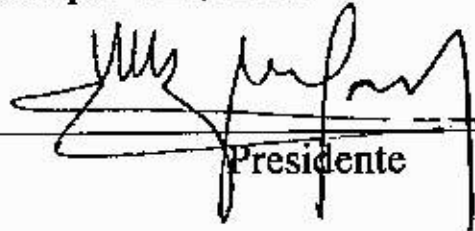
PROJETO DE LEI Nº 0014/04-AL

2004.04.31  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0014/04-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 31 de abril de 2004.

  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes docum. ntes:

1. Cópia da Ato N.º 18, S.O, 01.03.04
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá, 03, 03 / 04

Dafene Rilda B. Rêgo  
Secretaria Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 18ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia primeiro de  
abril de dois mil e quatro.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e quatro, às dez horas e cinquenta e um minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência do Deputado Jaci Amanajás e Secretaria dos Deputados Jorge Amanajás e Jorge Souza e da Deputada Roseli Matos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Alexandre Barcellos solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0014/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dá nova redação ao Art. 6º da Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, revoga a Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências, Requerimento nº 0111/04-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a instalação domiciliar de água para atender os moradores dos Bairros Infraero I e II; Requerimento nº 0113/04-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Transportes a recuperação dos ramais do Distrito de São Benedito do Aporema, no Km 37 e da Fazenda Modelo Km 25 do Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0114/04-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar o policiamento ostensivo em frente ao Colégio Antônio Messias, no Bairro Zerão, Requerimento nº 0115/04-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a iluminação pública em todas as paradas de ônibus, no Município de Macapá, Requerimento nº 0116/04-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado que sejam feitos estudos em caráter de urgência, objetivando socorrer e retirar os moradores de área alagada localizada, no Bairro das Pedrinhas, Ofício nº 138/04-PRE/CEA, da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 1390/03-SELEG-AL. Concluída a leitura, em Questão de Ordem, o Deputado Jorge Amanajás solicitou a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente justificou ausência da Deputada Francisca Favacho, e do Deputado Randolfe Rodrigues Logo após, em Questão de Ordem o Deputado Paulo José justificou ausência das Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão e do Deputado Roberto Góes. Posteriormente, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0104/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que proíbe a permanência de motociclistas com capacetes nos estabelecimentos comerciais. Foi lido o Parecer nº 0020/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, tal Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Randolfe Rodrigues,

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Roberto Góes, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Jorge Salomão, Ocivaldo Gato e as Deputadas Mira Rocha, Raimunda Beirão e Francisca Favacho, sendo suas ausências justificadas; Projeto de Lei nº 0105/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui a semana Estadual da Capoeira e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0021/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que opinou pela aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, tal Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Souza, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha, Raimunda Beirão e Francisca Favacho, sendo suas ausências justificadas. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Manoel Mundi registrou a presença de Vereadora de Laranjal do Jari, o Deputado Jorge Amanajas solicitou votação em bloco dos Requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, o Deputado Paulo José solicitou Moção de Repúdio ao Deputado Federal Vladimir Costa pela proposta apresentada à Câmara quanto à vinculação do Estado do Amapá ao do Pará; o Deputado Dalto Martins solicitou destaque para a votação do Requerimento nº 0059/04-AL, o Deputado Ocivaldo Gato, por sua vez, solicitou destaque para a votação do Requerimento nº 0106/04-AL; o Deputado Edinho Duarte concordou com o Deputado Paulo José e ressaltou que a iniciativa do Deputado Federal Vladimir Costa não prosperaria. Em seguida, foram deliberados no 1º bloco os Requerimentos: **Requerimento nº 0053/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de expansão da Rede de Energia Elétrica, na Avenida Anajas, no Bairro Açai; **Requerimento nº 0054/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de expansão da Rede de Energia Elétrica, na Avenida Piquiás, no Bairro Açai, Município de Macapá; **Requerimento nº 0055/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá reposição de luminárias na Avenida Tupis no Bairro do Muca, entre a Rua Santos Dumont e Conjunto Laurindo Banha; **Requerimento nº 0056/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar o policiamento ostensivo no Bairro Brasil Novo; **Requerimento nº 0064/04-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a implantação de um sistema de abastecimento e distribuição de água potável no Assentamento Entre Rios, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0065/04-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a implantação da rede de distribuição de energia rural no Assentamento Nova Colina, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0066/04-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a implantação de um sistema de abastecimento e distribuição de água potável no Assentamento Nova Colina, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0067/04-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a implantação da rede de distribuição de energia rural no Assentamento Governador Janary Carvão Nunes, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0068/04-AL**, de autoria do Deputado Kaka Barbosa, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a

EMBRALCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

implantação de um sistema de abastecimento e distribuição de água potável no Assentamento Governador Janary Carvão Nunes, no Município de Tartarugalzinho, **Requerimento nº 0069/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma das passarelas na Avenida Sabino Borges dos Santos, trecho compreendido entre Caetano Dias Tomaz e Antonio da Mota, no Distrito de Fazendinha, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Lucas Barreto e as Deputadas Mira Rocha, Raimunda Beirão e Francisca Favacho, sendo suas ausências justificadas. No segundo bloco, foram deliberados os **Requerimentos**: **Requerimento nº 0070/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a implantação de 04 (quatro) postes de iluminação na Avenida Sabino Borges dos Santos, entre Caetano Dias Tomaz e Antônio da Mota Bastos no Distrito de Fazendinha, Município de Macapá; **Requerimento nº 0075/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá que viabilize serviços de posteamento na Rua Valter Barbosa de Araújo, Bairro Fonte Nova, no Município de Santana; **Requerimento nº 0077/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma Ponte na Rua Rio Preto, no Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana, **Requerimento nº 0082/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica e a substituição das lâmpadas queimadas, no Município de Cutias do Araguari, **Requerimento nº 0083/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma e ampliação do prédio onde funciona a Escola Estadual Professor Lourimar Simões, no Município de Cutias do Araguari, **Requerimento nº 0084/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a expansão da rede de água encanada, no Município de Cutias do Araguari; **Requerimento nº 0089/04-AL**, de autoria do Deputado Ubirandildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um Centro Desportivo com parquinho infantil para a Comunidade do Conjunto Boné Azul, **Requerimento nº 0094/04-AL**, de autoria do Deputado Ubirandildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um Centro Comunitário para a comunidade do Conjunto Boné Azul; **Requerimento nº 0105/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a reforma geral da Escola Estadual Jose Ribamar Teixeira, no Município de Porto Grande, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Lucas Barreto e as Deputadas Mira Rocha, Raimunda Beirão e Francisca Favacho, sendo suas ausências justificadas. Em seguida, foi deliberado em destaque o **Requerimento nº 0059/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja realizada Audiência Pública com a participação dos órgãos e instituições ligados ao desenvolvimento do setor pesqueiro do Estado, em especial à SEMA SEAG, PESCAP, IBAMA, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Lucas Barreto e as Deputadas Mira Rocha, Raimunda Beirão e Francisca Favacho, sendo suas ausências justificadas. Em seguida, foi lido o **Requerimento nº 0106/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao

Ocaraldo L. Gato

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a retirada da Ponte do Copala, seguida de terraplenagem e asfaltamento do referido local, localizado no Bairro do Maca, no Município de Macapá. Durante a discussão da matéria, em **Questão de Ordem**, o Deputado Eider Pena solicitou que a referida proposição fosse retirada de pauta, o Deputado Dalto Martins convocou a Comissão de Saúde para se reunir na próxima segunda-feira, a fim de discutir sobre o Requerimento. Concluída a discussão, foi constatada a falta de "quorum" para sua deliberação, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e confirmada a inexistência de "quorum", passou-se à **Comunicação de Oradores**, com o pronunciamento do Deputado Ruy Smith, que discorreu sobre o avanço deste parlamento no tocante à credibilidade. Disse considerar fundamental para esta Casa a participação efetiva dos Deputados. Falou da importância em apreciar os projetos apresentados. Falou que a presença dos Deputados à Sessão era uma forma de devolver à população a confiança depositada nas urnas. Discorreu sobre o papel do Deputado Estadual, conforme a Constituição do Estado. Falou que quando existiam desavenças entre os Deputados, a população se afastava do parlamento. Por sua vez, o Deputado Edinho Duarte comentou a respeito do "Simpósio sobre a disfunção erétil", que ocorreria no Estado do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual ressaltou a seriedade deste problema para a sociedade. Ao retomar seu discurso, o Deputado Edinho Duarte solicitou Voto de Congratulações ao Doutor Roberto Campos, pela importância da Palestra a ser proferida. Solicitou também Voto de Congratulações ao Doutor Cassio Godoy e ao Doutor Sebastião Rocha pelo apoio dado ao referido evento. Procedeu à leitura de um trecho do texto da Escritora Marcia Corrêa, o qual falava sobre o amor. Em seguida, o Deputado Jaci Amanajás solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado Ruy Smith, dizendo ser necessária a reforma do Regimento Interno desta Casa. Discorreu acerca do art. 19 do referido Regulamento, citando algumas normas que considerava de fundamental importância, quanto aos apartes. Logo após, o Deputado Ocivaldo Gato lamentou a falta de resposta a alguns requerimentos, por parte dos órgãos aos quais eram destinados. Mencionou os prejuízos que a sociedade poderia sofrer em virtude dessa falha dos gestores públicos. Criticou o fato de que somente nas épocas eleitorais os candidatos se deslocassem até as baixadas. Disse que o Presidente desta Casa, solidário aos moradores das Pedrinhas, atendera solicitação dos mesmos na sessão anterior. Lamentou a maneira como o assunto fora tratado por alguns Secretários do Governo e do Prefeito do Município. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte, o qual criticou o descaso do Prefeito para com a situação dos moradores das Pedrinhas. Ao retomar seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato disse que seria necessário passar as responsabilidades para os órgãos competentes, a fim de que a população fosse atendida de forma efetiva. Discorreu sobre o papel dos Deputados. Posteriormente, o Deputado Eider Pena concordou com o discurso do Deputado Ocivaldo Gato. Falou que no passado a população do Estado tinha um Governador que, segundo ele, não respeitava os Deputados. Disse que durante o governo do Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe, a Rádio Difusora de Macapá, era direcionada para denegrir a imagem dos Deputados. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual discordou do Deputado Eider Pena, quando o mesmo, quanto às colocações a respeito do Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe. Disse não ver no Estado do Amapá, nenhuma emissora que desse voz a oposição. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Eider Pena solicitou a compreensão do Deputado Ruy Smith, no que se

Quando falar!

Ed Gato

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

refere ao Senhor Gutenberg. No Grande Expediente não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestações por parte dos Deputados presentes, a Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta e cinco minutos do dia primeiro de abril de dois mil e quatro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0014/04-AL**

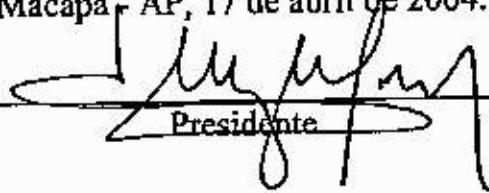
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0014/04-AL, para exame da Comissão:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
- 02-COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE.

Macapá - AP, 17 de abril de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**TERMO DE**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia da Ofício n° 0586/04-STL
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá Ar, 2 / 03 / 04

*Darlene Rita B. Rodrigues*  
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0186/04-SELEG-AL

Macapá-AP,  
2 de abril de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Emenda	Autor:
PROJETO DE LEI	0014/04-AL	Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Nº 0165, de 18 de agosto de 1994, revoga a Lei Nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DECRETO LEG	0006/04-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor João Bosco Papaleo Paes e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DECRETO LEG	0007/04-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Josélia Martins Papalco Paes e dá outras providências.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA .

Recebido: 02.04.04

às 10:30hs



Fac. 01/01/01

EM BRANCO

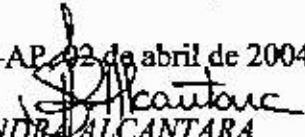


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL. n°  
0014/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 02 de abril de 2004

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto ao Deputado  
MANOEL MANDI, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 06 de abril de 2004.

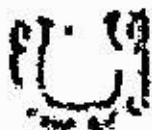
  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 06 de abril de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0014/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 06 de abril de 2004.

  
Deputado MANOEL MANDI  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2004.

  
Deputado MANOEL MANDI  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0104 /04-CJR-AL, da lavra do Deputado MANOEL MANDI.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0104/04-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0014/04-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputada DALTO MARTINS
<b>EMENTA:</b> DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º, DA LEI Nº 0165, DE 18 DE AGOSTO DE 1994, REVOGA A LEI Nº 0387, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado MANOEL MANDI

**I – HISTÓRICO:**

Sob análise o Projeto de Lei nº 0014/04-AL da lavra do Ilustre Deputado Dalto Martins, que pretende dar nova redação ao art. 6º, da Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, e revogar a lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o conselho estadual do meio ambiente, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, inicialmente foi criado pela Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994. Posteriormente a Lei nº 0387 de 09 de dezembro de 1997, alterou sua composição, acrescentando órgãos e entidades não contempladas na Lei inicial. Entretanto, no entendimento do nobre Deputado autor da matéria o citado Conselho ainda não está bem representado e sugere a participação outros órgãos e entidades não contemplados em nenhuma das duas Leis em vigor, permitindo ainda a participação dos municípios, das câmaras de vereadores e associações civis diretamente atingidas pelas demandas do Conselho, num sistema de rodízio.

Neste contexto, há de se vislumbrar que o presente Projeto, traz inovações que podem ser benéficas e eficientes para os debates que na maioria das vezes são de interesse do município na medida que podem ser estes diretamente afetados por decisões que podem conflitar com os interesses da administração do município envolvido.

Dessa forma, a proposta enquadrando-se na sua elaboração, dentro das normas da boa técnica legislativa, não padecendo de defeitos ou vícios que inviabilizem a sua aprovação.

Frente às razões acima expostas, concitamos os Ilustres Deputados que analisem a proposição de forma criteriosa e após os procedimentos regimentais de praxe APROVEM a matéria posto que se enquadra dentro dos princípios legais e constitucionais indispensáveis para sua aprovação.

h

EM BRANCO



**II – VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto  
de Lei em discussão.

É o Parecer, s.m.j.

*Manoel Mandi*  
Deputado **MANOEL MANDI**  
Relator

**EM BOM DIA**



EM BRANCO




**III - DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator, ao Projeto de Lei nº 0014/04-AL.

Macapá, 03 de agosto de 2004.

**VOTOS A FAVOR**

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

  
Deputado RICARDO SOARES  
PT do B

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado MANOEL MÂNDI  
PV

**VOTOS CONTRA**

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

Deputado RICARDO SOARES  
PT do B

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MÂNDI  
PV





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0043/04-CJR-AL

Macapá, AP,  
25 de agosto de 2004

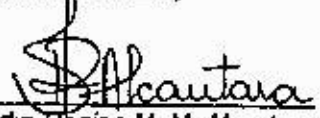
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados.

Nº Parecer	Referente a	Nº Proposição	Ementa
0103/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0012/04-AL	Institui normas para o tombamento de bens pelo Estado do Amapá a fim de integrar ao Patrimônio Público.
0104/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0014/04-AL	Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Nº 0165, de 18 de agosto de 1994, revoga a Lei Nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.
0106/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0033/04-AL	Denomina "Quartel Veiga Cabral" o atual prédio do Comando da Polícia Militar do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

**NESTA**





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0726/04-SELEG-AL

Macapá-AP,  
30 de agosto de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0012/04-AL	Institui normas para o tombamento de bens pelo Estado do Amapá a fim de integrar ao Patrimônio Público.	ROSELI MATOS
PROJETO DE LEI	0014/04-AL	Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Nº 0165, de 18 de agosto de 1994, revoga a Lei Nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

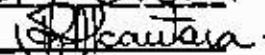
Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

31 / 08 / 2004



Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado DALTO MARTINS

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

12

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos  
Indígenas - CAS

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.  
0014/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2004.

*SANDRA ALCANTARA*  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto ao Deputado  
UBIRANILDO MACEDO, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2004.

*Deputado* DALTO MARTINS  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2004.

*SANDRA ALCANTARA*  
Coordenadora



### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0014/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2004.

Deputado **UBIRANILDO MACEDO**  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2004.

Deputado **UBIRANILDO MACEDO**  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0012/04-CAS-AL, da lavra do Deputado **UBIRANILDO MACEDO**.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2004.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



**Estado do Amapá**  
**Assembléia Legislativa**

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e  
Assuntos Indígenas - CAS



Parecer nº 0012/2004-CAS/AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0014/04-AL.	AUTOR: Deputado DALTO MARTINS.
EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA LEI Nº 0165, DE 18 DE AGOSTO DE 1994, REVOGA A LEI Nº 0387, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado UBIRANILDO MACEDO

**I - HISTÓRICO:**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Dalto Martins, que dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, revoga a Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

A proposição, após ter sido analisada pela Comissão de Constituição e Justiça - CJR, que opinou pela sua **APROVAÇÃO**, visto que o objetivo intentado pelo autor é grande relevância para o funcionamento do citado Conselho, traz inovações benéficas e eficientes eliminando conflitos de interesse quando os interesses dos municípios forem diretamente afetados, permitindo a participação efetiva das Câmaras de Vereadores e de associações civis nos debates e nas decisões que lhes afetam.

A proposta atende ao interesse público e social, e no mérito que cabe a esta Comissão, louvo a atitude e a preocupação do nobre parlamentar, quando reconhece que a inclusão da participação dessas entidades e instituições é de fundamental importância para o funcionamento do Conselho Estadual do meio ambiente.



EM BRANCO



**Estado do Amapá**  
**Assembléa Legislativa**

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e  
Assuntos Indígenas - CAS**



**II - VOTO DO RELATOR:**

Pelo acima exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise, por considerar como de grande relevância para o Estado.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado **UBIRATANILDO MACEDO**  
Relator - **PT do B**





EM BRANCO



**Estado do Amapá**  
**Assembléia Legislativa**


**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e  
Assuntos Indígenas - CAS**



**III – DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas - CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0014/2004-AL.

Macapá, 21 de ~~Setembro~~ de 2004.

  
Deputado **UBRÂNILDO MACEDO**  
Relator - PT do B

  
Deputado **DALTO MARTINS**  
Presidente - PMDB

  
Deputado **JOEL BANHA**  
PT

  
Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**  
PSDB

Deputado **ZEZÉ NUNES**  
PV



\*

**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do Ofício 0008/04-LRS-AL
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 05/10/04

Darlene  
Darlene Farias de Maciel  
Secretaria Executiva

1





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº  
0008/04-CAS-AL

Macapá-AP,  
05 de outubro 2004



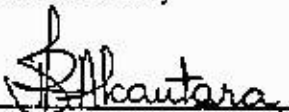
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0012/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0014/04-AL	Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Nº 0165, de 18 de agosto, de 1994, revoga a Lei Nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

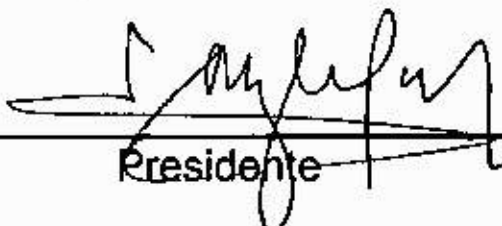
PROJETO DE LEI Nº 0014/04-AL

Ilustração de um formulário ou documento relacionado ao projeto de lei, com campos e linhas desenhadas, porém o conteúdo é ilegível devido à baixa resolução e ao tipo de imagem.

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0014/04-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 07 de outubro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

1338

**TERMO DE JUNTA**

Faço junta e mandatos  
segundo o seguinte:

1. Folha de Votação, e lista de eleitores 03/04/04.
2. Cópia da Ata nº 67, S.O. 03/11/04
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 17/01/04

*Darlene*  
Darlene Rilda P. Rodrigues  
Secretária Executiva

SESSÃO Nº 6780      CONTROLE DE VOTAÇÃO      DATA 03/11/2004

VOTAÇÃO DO: Pedido de Voto nº PL nº 0024104-AL

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)				X
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)	X			
JORGE SALOMÃO PL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT				X
PAULO JOSÉ PSDC	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT				X
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			

1º SECRETÁRIO



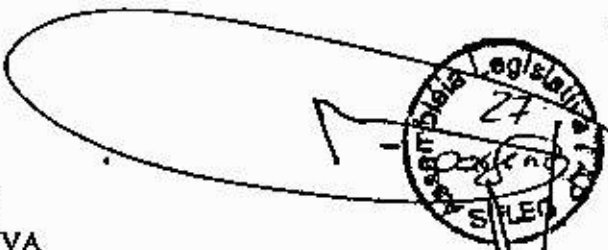
Faint circular stamp or mark in the top left corner.

EMBRANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 67ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia três de  
novembro de dois mil e quatro.

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situada na avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência do Jaci Amanajás, Secretaria do Deputado Jorge Amanajás e Jorge Souza, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0065/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0018/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do Serviço Público do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0019/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício financeiro de 2005; **Projeto de Lei nº 0046/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que institui linha de crédito para financiamento de implementos e máquinas agrícolas e dá outras providências; **Requerimento nº 0447/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado informações sobre o repasse de valores aos Caixas Escolares e fornecimento diário de merenda nas escolas da rede pública; **Requerimento nº 0448/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que forneça cópia autenticada do Balanço ou Balançetes Financeiros da AMPREV, relativas ao exercício de 2003; **Requerimento nº 0449/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde que informe os critérios utilizados por esta Secretaria para a concessão de benefício do Programa de Remuneração Variável - PRV; **Ofício nº 925-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0739/04-SELEG/AL. Iniciada a **Comunicação de Oradores** o Deputado **Randolfe Rodrigues** registrou a presença de trabalhadores de Caixas Escolares do Amapá que teriam vindo ao Plenário para solicitar o apoio dos Deputados na solução do problema de atraso nos seus salários. Citou que até mesmo os bolsistas que prestavam serviços ao Estado se encontravam com seus vencimentos já há quatro meses atrasados. Criticou os gastos que o Governo do Estado teria feito com a programação da quadragésima expo-feira, enquanto que trabalhadores do Estado estariam há vários meses sem receberem seus pagamentos. Disse que além da falta de pagamento, havia ainda denúncia de falta de condições de trabalho, citando como exemplo a falta de material de limpeza, de consumo e inclusive de merenda para os alunos. Falou que tinha consciência de que os recursos do Governo estavam limitados, mas que tal situação já era de se esperar, uma vez vários alertas teriam sido dados ao Governador quando das discussões em torno do orçamento do Estado para o presente exercício. Disse que além dos servidores já citados, outras pessoas vinham enfrentando dificuldades com relação a falta de pagamento por parte do Governo, dando como exemplo o caso de caçambeiros, de fornecedores e outros prestadores de serviços ao Governo. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Souza que ratificou que o Governador teria sido alertado quanto aos problemas que teria de enfrentar em decorrência do Orçamento apresentado para o presente exercício. Disse que além da educação, outros setores vinham sofrendo com a falta de material para realização de

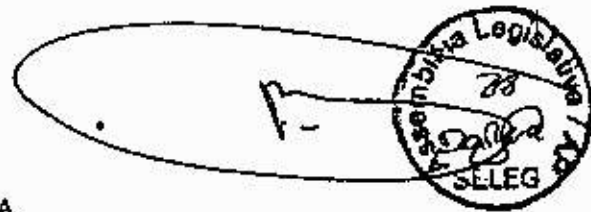
*Requere por Paris*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



suas atividades exemplificando o caso da segurança pública e da saúde. Falou que havia necessidade de o Governador tomar atitudes urgentes para a solução dos problemas já mencionados, visto que maiores dificuldades viriam com a falta de condições para pagamento dos salários de dezembro e de décimo terceiro salário dos demais servidores do Governo. Concedeu aparte ainda ao Deputado Joel Banha que falou da necessidade de atenção por parte do Governo para com a folha de pagamento de seus servidores, bem como de seus contratos administrativos. Mencionou que o próprio Secretário de Governo teria admitido erro de cálculo, reconhecendo a dificuldade de com o pagamento em dia dos salários dos servidores. Retomando seu pronunciamento o Deputado Randolfe Rodrigues questionou a falta de respostas do Governo às solicitações de informações requeridas pelos Deputados com relação às despesas do Governo tanto com a expo-feira do ano passado quanto com a deste ano. Questionou quais seriam os setores que teriam prioridades no atual Governo. Sugeriu que a Casa nomeasse uma comissão de parlamentares para tentar resolver a situação dos servidores do Caixa Escolar junto ao Governo do Estado. Posteriormente o Deputado Joel Banha falou que no momento em que a oposição havia tentado alertar que os recursos financeiros destinados no orçamento para o exercício de 2004 não seriam suficientes para cumprir com o pagamento em dia dos servidores estaduais, não foram ouvidos. Reportou-se ao Veto aposto pelo Governo ao Projeto de Lei nº 0104/03-AL, de sua autoria, que proibia a permanência de motociclistas com capacetes nos estabelecimentos comerciais, dizendo que não entendia o motivo pelo qual o mesmo teria sido vetado. Teceu comentários a respeito do Projeto de Lei nº 0014/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, dizendo que o mesmo deveria ser melhor discutido para que atendesse satisfatoriamente aos interesses das comunidades e da sociedade, junto ao Conselho da SEMA. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, o qual concordou com o Deputado Joel Banha quanto a necessidade de discutir e talvez até mesmos fazer algumas alterações no referido projeto e ressaltou que por este motivo havia feito o pedido de vistas ao mesmo. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual concordou com a necessidade de discussão sobre seu projeto, entretanto reafirmou que a comunidade deveria interagir junto ao Conselho, tendo ampla liberdade para eleger seus membros. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que devido a demanda, haveria necessidade de um número maior de membros no Conselho. Logo após, o Deputado Roberto Góes disse que observava uma demonstração que na Casa havia Deputados que não queriam ver resolvida a questão do pagamento dos servidores dos Caixas Escolares, pois no seu entendimento, a oposição se utilizava da situação para se beneficiar politicamente. Expôs que o Governador vinha envidando esforços para resolver a questão. Disse que a situação de dificuldade enfrentada pela atual administração do Estado se devia ao fato de que o Governador teria recebido um Estado falido e sucateado do seu antecessor. Disse que a oposição torcia para que a situação não se resolvesse, visto que dessa forma seus discursos eram sustentados. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que falou que não podia ficar calado como se estivesse conivente com a situação em que se encontrava o Estado. Disse que era dever do Estado cumprir com suas obrigações para com seus servidores, assim como fazia o Presidente da Casa, que honrava com seu dever pagando em dia os servidores do Poder Legislativo. Lamentou que uma empresa tivesse demitido duzentos e setenta e cinco funcionários seus por ter seu contrato encerrado com o Governo do Estado, enquanto que, segundo denúncias, o nome do Procurador Geral do Estado era envolvido em denúncias de uso indevido de recursos do Estado. Retomando seu pronunciamento o Deputado Roberto Góes colocou-se à disposição dos servidores que reivindicavam por seus salários atrasados e informou que no dia doze do corrente mês, o Governador já estaria efetuando o pagamento de parte dos salários atrasados. Convidou os Deputados do bloco de oposição ao Governo para a

*Randolfe*

*Joel Banha*

*[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

29  
30/11/04

composição de uma Comissão que viesse acompanhar e contribuir com ações para a solução da questão em debate. Em Questão de Ordem o Deputado Alexandre Barcellos registrou a presença, em Plenário, do vereador Domingos, eleito pelo Município de Porto Grande. Em seguida o Deputado Ocivaldo Gato falou que como líder da Bancada Governista na Casa, ao verificar a presença dos Caixas Escolares na Galeria do Plenário havia entrado em contato com o Palácio para saber sobre a questão dos pagamentos atrasados dos mesmos e o Vice-Governador do Estado – Pedro Paulo, havia garantido que o repasse já teria sido feito e que provavelmente no dia 12 de novembro os pagamentos começariam a ser realizados. Ressaltou que muitas vezes a melhor saída era o diálogo para buscar acordos e colocou-se à disposição dos trabalhadores para ir juntamente com outros deputados ao Palácio, buscar solução para tentar solucionar este problema. Teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 0014/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, dizendo que era favorável ao mesmo. Em Questão de Ordem o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que o Presidente designasse uma Comissão composta por Deputados presentes à sessão para acompanhar representantes dos Caixas Escolares ao Palácio, a fim de solucionar o problema dos pagamentos. Continuando seu discurso o Deputado Ocivaldo Gato concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, o qual solicitou que o Presidente suspendesse a sessão para que fosse composta uma comissão de Deputados, para interceder junto ao Governo, pelos Caixas Escolares. Disse não concordar com o posicionamento do Deputado Ruy Smith quanto à demissão de mais de duzentos funcionários de uma empresa prestadora de serviços ser culpa do Governo. Ratificou que se o contrato com a referida empresa havia expirado e não sendo interesse do Governador em assinar um novo contrato com a mesma, ele teria total liberdade para fazê-lo. Em seguida, o Presidente designou os Deputados: Randolfe Rodrigues, Joel Banha, Roberto Góes e Ocivaldo Gato para acompanharem cinco representantes dos Caixas Escolares até o Palácio e colocou os carros da Assembléia Legislativa à disposição dos mesmos. Passando-se à Ordem do Dia foram deliberadas as seguintes matérias: Mensagem nº 0043/04-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0104/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que proíbe a permanência de motociclistas com capacetes nos estabelecimentos comerciais. Foi lido o Parecer nº 0111/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que opinou pela rejeição ao Veto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Jorge Salomão para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual, atuaram como escrutinadores os Deputados Dalto Martins e Ruy Smith. Logo após, foi divulgado o resultado da votação: Votaram 15 (quinze) Deputados, tendo 8 (oito) votado por sua rejeição e 7 (sete) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Joel Banha, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e as Deputadas Mira Rocha, Francisca Favacho, e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas. Projeto de Lei Complementar nº 0003/04-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que altera a Lei Complementar nº 0019 de 25/11/02, que dispõe sobre a Promoção de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências. Foram lidos: o Parecer nº 0130/04-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins e o Parecer nº 0038/04-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Após a discussão, os Pareceres e o Projeto foram submetidos à Votação Nominal, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha e

Randolfe

Joel

*(Handwritten signatures and marks)*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas. **Pedido de Vistas**, apresentado pelo Deputado Jorge Amanajás ao Projeto de Lei nº 0014/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, dando nova redação ao Art. 6º da Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, que revoga a Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências. Durante a discussão do Pedido de Vistas foi detectada a falta de quorum para deliberação, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo tempo regimental. Restabelecido o quorum, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Pedido de Vistas, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas. **Projeto de Lei nº 0016/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que considera de interesse público, no âmbito do Estado do Amapá, o Instituto Acácio Silva Favacho - IASF. Foi lido o Parecer nº 0069/04-CJR, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou votação em bloco dos requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Foram deliberados em único bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0411/04-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde a doação de uma ambulância para atender a localidade de Tessalônica e comunidades adjacentes; **Requerimento nº 0412/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá a construção de um sistema isolado de água, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0413/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador que autorize a Companhia Eletricidade do Estado do Amapá a colocação de luminárias na Praça São Joaquim do Pacuí, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0414/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador que autorize a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma cobertura para eventos na Praça São Joaquim do Pacuí, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0415/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador que autorize a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma creche no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá; e **Requerimento nº 0416/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador que autorize a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a reforma da Escola São Joaquim do Pacuí, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, e as Deputadas: Mira Rocha, Francisca Favacho e Roseli Matos. No Grande Expediente, não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** pronunciou-se o Deputado Ruy Smith. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quarenta e sete minutos do dia três de novembro de dois mil e quatro.

*Quorum*

*Algo*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

Ata da 67ª Sessão Ordinária, página 4

*[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

シ  
ハ

LA BLANCO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0014/04-AL

**—DESPACHO—**

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi solicitada através do Ofício nº /04-DEP-GAB/AL pelo próprio autor, nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 17 de novembro de 2004.

  
Deputado **LUCAS BARRETO**  
Presidente





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº 0844/04-SELEG-AL

Macapá-AP, 03 de novembro de 2004.



Senhor Deputado,

Considerando a aprovação do pedido de vista, solicitado por Vossa Excelência, na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2004, encaminho cópia do Projeto de Lei nº 0014/04-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, revoga a Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

2 - Outrossim, informo que o prazo máximo para vista é de 10 (dez) dias contados da data do recebimento deste, conforme estabelece o art. 175 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUES DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Excelentíssimo Senhor  
Deputado JORGE AMANAJÁS

Recebi  
04/11/04

Assembléia Legislativa/AP  
Fone/Fax: (096) 212.8334

End.: Av. FAB s/n - Macapá - AP  
homepage: www.al.ap.gov.br

CEP: 68906-005  
E-mail: alap@al.ap.gov.br

**TERMO DE JUNTADA**

Faço junta da nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia de Ofício nº 104-DEP-5076/04
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP 16/11/04.

*Darlene*  
Darlene Rilda R. Rodrigues  
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO DALTO MARTINS**

Ofício nº \_\_\_\_\_/04-DEP-GAB/AL

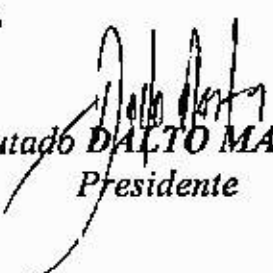
Macapá/AP, 16 de Novembro de 2004.

*Senhor Presidente,*

*Solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria Legislativa o arquivamento do Projeto de Lei nº 0014/04-AL, de minha autoria, para melhores estudos sobre a matéria.*

*Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.*

*Respeitosamente,*

  
Deputado **DALTO MARTINS**  
Presidente

*Excelentíssimo Senhor*  
**Deputado LUCAS BARRETO**  
*Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.*



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0014/04-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 34. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretária, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Darlene Rilda P. Rodrigues  
Secretária Executiva

4-10-71

EM BRANCO

1 4 1  
1 4 1